



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO**

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS

REQUERIMENTO

Assunto..... : Solicitação
Subassunto... : Solicitação
No.Processo... : 2019/02/001133
Data Protoc... : 13/02/19
Hora..... : 13:29
Requerente.: Neli de Barcelos da Silva
Numero..... : 2237
Complem. : Casa
Bairro..... : Porto Batista
CEP..... : 95845000
Cidade..... : TRIUNFO
Logradouro.... : Avenida Bento Gonçalves
e-mail..... :
Senha para Consulta na Internet:4C4NDHB
Endereço para consulta: <http://servicos.triunfo.rs.gov.br/TLNET>

Solicita cancelamento do edital nº13/2019, pregão presencial, afim de evitar que seja concluída a contratação de empresa conforme prevê o edital nº13/2019.

Fone: 3657-9086

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 13 de fevereiro de 2019


Assinatura do Requerente

08
7

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

VALDAIR GABRIEL KUHN

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade em que requeremos **O CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 13/2019, PREGÃO PRESENCIAL**, afim de evitar que seja concluída a contratação de empresa conforme prevê o edital nº13/2019, tendo em vista o exposto a seguir:

I -Preliminarmente.

DA ILEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Em preliminar, cumpre-nos destacar que o edital **13/2019**, no item 11, nas **Disposições Gerais**, apresenta ato de **Ilegalidade**, na medida que dispõe que as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fonte: **AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**.

Em sendo assim, essa contratação, obrigatoriamente, deveria ter sido previamente submetida a apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme previsão expressa contida na Lei abaixo colacionada:

LEI Nº 2528, DE 27/09/2011.

REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REVOGA A LEI Nº 1.360 DE 09 DE OUTUBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 143, II, da Lei Orgânica do Município de Triunfo, que tendo a Câmara Municipal de Vereadores APROVADO, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Saúde no Município de Triunfo/RS - CMS/TRIUNFO, criado pela Lei nº 1.360, de 09 de outubro de 1998.

Art. 2º O CMS/TRIUNFO, **instância colegiada municipal de controle social do SUS e terá funções deliberativas e fiscalizadoras**, assim como de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação das políticas públicas de saúde na área de abrangência do Município, **inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros**.

Art. 8º Ao CMS/TRIUNFO compete, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo:

I - Acompanhar e controlar a movimentação e o destino dos recursos na execução orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde;

II - **definir critérios para a celebração de contratos entre o setor público e entidades privadas no que tange à prestação de serviços de saúde;**

Considerando o art. 2º da lei supracitada, que estabelece que o CMS (Conselho Municipal de Saúde) é instância colegiada de controle social do SUS e terá função deliberativa e fiscalizadora, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, a contratação está torna-se revestida de ilegalidade.

De igual forma, o art. 8º, em seu inciso II, dispõe que é da competência do CMS definir critérios para a celebração de contratos entre o setor público e entidades privadas no que tange à prestação de serviços de Saúde.

Na mesma esteira, a matéria vem sendo pauta de deliberação pelo CMS, e sempre no sentido de que a aquisição de ambulâncias pelo Município é mais vantajoso, tanto em termos de economia para os cofres públicos, como na prestação mais qualificada para os usuários. Tal deliberação está na ata do Conselho, nº 03/2014, linhas 60 a 67, estabelecendo que no momento em que o município tivesse 2 (duas) Ambulâncias não haveria a necessidade de se manter contratos com empresas terceirizadas.

Assim, considerando que a matéria já foi pauta de deliberação apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde, tendo sido aprovada pela plenária em conformidade

com a ata nº04/2014, especificamente das linhas nº 127 a 133, atendendo a consulta popular 2013/2014, não existe base jurídica a amparar tal contratação.

Em síntese, a contratação da empresa para prestar serviço com Ambulância suporte básico, **não** foi encaminhada para deliberação do órgão competente, no caso o CMS, o que demonstra a **ilegalidade do ato do executivo municipal**. Ato contínuo, numa sucessão de ilegalidades, o Município torna público um edital sem se quer ter encaminhado ao CMS, haja vista ser deste conselho a competência para deliberar sobre a matéria.

À vista do exposto, requera Vossa Excelência, que seja **CANCELADO** o **edital nº 13/2019, na modalidade pregão presencial**, com isso evitar a contratação de ambulâncias, **tal contratação gerará um gasto desnecessário ao passo que o presente edital limitou a contratação no importe mínimo de R\$84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais) por mês, e onerará os cofres Públicos em R\$1.017.600,00 (um milhão e dezessete mil seiscentos reais anuais.**

II - Dos Fatos

As ações tomadas pela Administração Municipal se fundamentam no desmonte da máquina pública de modo geral, fazendo com que a frota veicular se deteriore não ofertando a manutenção adequada, levando assim a justificar a contratação de empresas terceirizadas para manterem os serviços.

Não obstante, somos surpreendidos pelo **edital nº 13/2019, que trata de pregão presencial, para contratação de empresa para prestar serviços com ambulância suporte básico**, sob a justificativa da necessidade de transporte e locomoção de pacientes do município para garantir a integridade, por tratar-se de serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade. Alega que a contratação se torna mais vantajosa para Administração Pública, pelo fator econômico e correção de desvio de função. O que, em verdade, trata-se de um embuste cometido pela atual administração.

O município alega que seria necessário para atender as necessidades de transporte e locomoção de pacientes do município; tal justificativa é descabida, uma vez que o Município possui três (3) Ambulâncias próprias, todas equipadas, duas (2) oriundas de emenda parlamentares e uma (1) por doação do Estado, garantindo assim, a integridade, a continuidade e mantendo o serviço ininterrupto.

Seguindo as justificativas da Administração, para terceirizar serviço essencial alega que o serviço poderá vir a sofrer descontinuidade. O que não ocorre se a gestão for eficiente, ou seja, toda vez que solicitado manutenção preventiva na ambulância,

seja tratada como prioridade, o que não ocorre. O gestor deixa que o problema se agrave para diante disso justificar a possibilidade de descontinuidade dos serviços e posterior contratação de empresa.

Administração Pública alega que tal contratação torna-se mais vantajosa economicamente para o município, teria o executivo municipal feito algum estudo de viabilidade econômica?, sabemos é que no ano de 2015, o Ministério Público emitiu parecer orientando para que o município adquiri-se as Ambulâncias próprias e encerra-se o contrato de locação, por tratar-se de mais vantajoso para esta municipalidade, bem como a matéria foi deliberada pelo CMS e concluiu-se que seria mais vantajoso para o município adquirir as Ambulância ao invés de terceirizá-las.

Dentro do fator econômico ainda, podemos citar o corpo técnico de servidores, no caso específico os condutores e técnicos de enfermagem que estão devidamente capacitados para atender os serviços de urgência e emergências, garantindo assim um atendimento qualificado de 24 horas por dia 7 dias por semana, o município tem a sua disposição servidores qualificados, para exercer e atender as mais diversas ocorrências de urgência e emergência, e tem a ousadia de utilizar esse argumento de que é vantajoso economicamente, agora só resta saber se a vantagem econômica seria para os municípios que atualmente vêem seus impostos sendo aplicado da forma correta ou?

Ainda, na questão econômica, no edital 13/2019, há vedação, os veículos não poderão apresentar tempo de uso superior a 2 (dois) anos, considerando a data da prestação de serviço. Ora, em princípio se o município aplica-se o mesmo critério para com sua frota de Ambulâncias, dificilmente necessitaria fazer manutenção corretiva, e tão somente as manutenções preventivas determinadas pela assistência técnica do fabricante do veículo.

Outra questão que merece atenção, e não fugindo da questão econômica é onde serão realocados os servidores que atualmente desempenham estas funções, pois estes continuaram a receber seus salários, este fator por si só irá onerar os cofres públicos.

Vale ressaltar que nas reuniões de dezembro de 2018 o Secretário de Saúde se comprometeu perante ao CMS, que caso houvesse superávit compraria uma Ambulância nova. Consta em atas das reuniões de dezembro de 2018, disse que estaria buscando junto ao Legislativo recursos para aquisição de duas Ambulâncias. Causa estranheza, o mesmo secretário fazer constar em ata uma posição relativamente a aquisição de ambulâncias ser mais vantajoso, e posteriormente, em 25/01/2019, apresentar como justificativa para a contratação de empresa para prestar serviço de Ambulância a vantagem econômica para o Município

À vista de todo exposto, buscamos junto ao Executivo Municipal, para coibir tal ilegalidade.

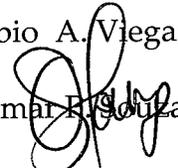
Alternativamente, requeremos a V. Exa., que tome as medidas cabíveis para evitar as ilegalidades aqui apontadas.

Termos em que

Pede deferimento

Triunfo, 11 de fevereiro de 2019

EQUIPE DE CONDUTORES DE AMBULÂNCIA E TECNICOS DE ENFERMAGEM SEMU/TRIUNFO

- | | | | |
|----------------------------|---|--------------------|---|
| Leandro de Cristo |  | Beloni Pires |  |
| Leandro J. Vargas |  | Eliza R. Silva | |
| Cesar A. Ávila |  | Emilione T. Santos |  |
| Valdonir Barcelos |  | Neli B. Silva |  |
| Carlos Eduardo M. Ferreira | | Mara N. Padilha | |
| Silvio R. Costa | | Andiela Silva | |
| Fabio A. Viegas | | Marcus B. Barreto. | |
| Osmar R. Souza |  | Geandra G. Fleck |  |
| Ronaldo S. Barcelos |  | | |

Responsável Técnica do Serviço de Urgência e Emergência (SEMU)

Elcira Regina Silva 



- Conselho Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10/12

1

ATA 17/2018

2 Aos três dias do mês de dezembro de 2018, sobre a presidência de Alberto Rambor se
3 reunião o CMS de Triunfo, as 13hrs deu início a reunião extraordinária, no auditório do
4 Posto Municipal Gaudêncio Rodrigues de Souza, com a presença dos conselheiros
5 titulares e suplentes: Álvaro Tomaz, Maria Cristiane, Rosani Zonatto, Elcira Regina
6 Elizabete Golfeto, Claudia Machado, Cibele Uggeri, Beloni Pires, José Fontes, Silvana
7 Grazioli e Marli Vargas. Para deliberarem sobre as pautas. **1)** apresentação do superávit
8 apresentado conforme projeto de lei 060/2018. O Secretário Municipal de Saúde inicia
9 apresentando ao conselho o plano de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde
10 conforme os valores: 697.961,86 que será para a manutenção da se (vencimentos e
11 vantagens fixas), manutenção dos serviços públicos de saúde 400.000,00 (material, bem
12 ou serviços e distribuição gratuita medicamentos p/ farmácia básica do município),
13 1.800.000,00 outros serviços de terceiros, pessoas jurídicas, conforme descrito, primeiro
14 item-1.000.000,00 irá para o HCSR para pagar as despesas mensais de novembro e
15 dezembro conforme decreto vigente. Segundo item – 400 mil para exames (tomo,
16 ecografia, ressonância, colonoscopia, endoscopia e outros). Terceiro item – 100 mil para
17 complemento de exames laboratoriais clínicos. Quarto item – 50 mil para compra de um
18 veículo popular para o ESF 01 e 02. Quinto item – 50 mil para a compra de um veículo
19 popular para a SMS. Sexto item – 200 mil para obras e adequações no posto de saúde
20 do ESF da coxilha velha e na secretaria municipal de saúde. Ressaltamos que poderá
21 ocorrer um superávit conforme na justificativa do projeto de lei acima que será usado
22 para a aquisição de uma ambulância e carros para SMS se isso se confirmar. Não
23 havendo mais nada eu Alberto Rambor lavro esta ATA que será assinada por mim e
24 demais conselheiros.



- Conselho Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

18

ATA 18/2018

1
2 Aos onze dias do mês de dezembro de 2018, sobre a presidência de Alberto Rambor se
3 reuniu o CMS de Triunfo em reunião ordinária as 18hrs, no auditório do Posto Municipal
4 Gaudêncio Rodrigues de Souza, com a presença dos conselheiros e suplentes: Álvaro
5 Tomaz, Ricardo Freitas, Cristiane Rigotti, Rosane Zonatto, Elisabete Golfeto, Lília Borges,
6 Orison Donjini, Cláudia Machado, Cristiane Pereira, Ronaldo Santos, Léo da Silva, Jane
7 Henriques, Paulo Ricardo Flores. Com a seguinte pauta: **1)** leitura correspondências,
8 ofício 110/2018 CMS para o HCSR, AMOB, OAB, ATAPIT, notificando que estas entidades
9 estão no limite de faltas, solicitamos o cuidado para que não percam sua vaga no CMS
10 conforme regimento interno. Foi solicitada e aprovada pela plenária a inclusão da
11 necessidade de funcionamento conforme decreto estadual número 39.544 de 26/05/1999
12 e parecer da Secretaria de Saúde em anexo, o funcionamento da farmácia e drogaria na
13 localidade do Porto Batista e Juarez Tavares da Silva e cia LTDA-ME na localidade
14 Barreto, em caráter precário por unanimidade dos conselheiros presentes. Seguindo a
15 pauta foi explanado pela administração do HCSR Cláudia a prestação de contas referente
16 ao mês de outubro e o gráfico de resultados em anexo do mês de maio a outubro que
17 demonstra um déficit de 15.527,30 no período acima, foi solicitado pela plenária que os
18 gestores tomasse alguma providência para regularizar esta situação, a Cláudia também
19 explana que a obra do bloco está andando conforme o planejado e as emendas
20 parlamentares e para se autorizadas até final do ano, ira informar este CMS. **2)**
21 solicitação de vaga de usuário neste CMS, a entidade Sindsaude, (Sindicato dos
22 Trabalhadores de Saúde da Região Carbonífera), com sede na cidade de São Jeronimo
23 RS, o secretário de saúde senhor Álvaro Tomaz questiona se esta entidade poderia fazer
24 parte pois nosso município não pertence a região carbonífera, o conselheiro Orison,
25 Elisabete e Léo também ficam em dúvida então foi sugerido que encaminharemos ao
26 CES, este assunto para um parecer e após retorne para pauta (aprovado pela plenária).
27 **3)** assuntos gerais foi solicitado pelo secretário que a reunião deste CMS no mês de
28 janeiro seja realizado nas dependência do HCSR e na mesma reunião seja realizado a



- Conselho Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

619

29 visita nas obras do bloco (aprovado pela plenária). A sms Álvaro Tomaz fala sobre a
30 ambulância UTI, que está no HCSR, que a mesma está funcionando dentro da
31 normalidade e também fala que está trabalhando junto com os vereadores para que os
32 mesmos disponibilizem verba para SMS para adquirir duas ambulâncias para o município,
33 também fala que o setor de transporte foi para Secretaria de Transporte e Mobilidade
34 falando que todos os carros estão sobre o cuidado e organização de marcação de
35 exames e consultas, também os carros adquiridos com verba vinculadas, o secretario fala
36 que o setor estava funcionando bem com a responsabilidade de Fábio mas que o mesmo
37 é agente de endemias e a administração falou que estaria em desvio de função, após a
38 saída do mesmo não teve funcionário que queira trabalhar neste setor, o secretario pede
39 que o vice prefeito ajudasse a que este setor retornasse para SMS, também fala sobre a
40 verba que ficou para investimento nos exames fila zero, que poderá ficar alguém sem
41 fazer exames e que o problema não será financeiros mas sim de conseguir agenda em
42 clinicas para fazer os exames, informa que tem solicitação de exames de 2017, estes
43 serão reavaliados pelos médicos do município para ver se ainda a necessidade dos
44 mesmos, também foi falado que tem algumas pessoas reclamando do traumato que tem
45 que ir até a clínica e se o médico solicita RX tem que vir até o posto, a plenária se
46 manifesta que as pessoas ganham a consulta exames e não querem ter a
47 responsabilidade de ir até as consultas isso é falta de consciência dos mesmos, o
48 secretário também comenta que a situação da saúde no estado é de calamidade e que o
49 nosso município está indo na contra mão pois estamos zerando a fila de exames,
50 adequações do bloco HCSR, 400mil para compra de medicamentos, verbas para compra
51 de carros e outras obras, no posto centro é uma sala para ACS no ESF da Coxilha Velha,
52 também fala que para início do ano de 2019 a SMS irá alugar duas van para puxar os
53 munícipes para POA, Montenegro e também irá locar mais duas camionetes para levar
54 pacientes a Santa Cruz e onde necessitar, irá diminuir os carros pequenos, estes ficaram
55 para levar rádio e quimioterapias, também fala que tinha um parecer da PGM de que
56 motoristas de caminhão não poderiam ser condutores de ambulâncias após uma



- Conselho Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10
P

57 conversa demonstrando que os documentos das ambulâncias estavam como caminhão e
58 reavaliando o Código de trânsito brasileiro este parecer foi de permanecer como esta,
59 isso foi uma vitória para os condutores e esperamos que os responsáveis por estes tipos
60 de pareceres tenham mais cuidado em realizar os mesmos para não causar um
61 transtorno emocional, financeiro e até mesmo processos judiciais, o presidente no seu
62 encerramento deseja aos conselheiros e seus familiares um feliz natal e um ano novo de
63 muita paz e luz e que em 2019 permanecemos com muita sabedoria e transparência
64 para todos nos ajudar deliberar e fiscalizar as ações em saúde com críticas e sugestões
65 para fortalecermos as políticas públicas de saúde do município, e entrega um cartão aos
66 CMS. Não havendo mais nada eu Alberto Rambor lavro esta ATA que será assinada por
67 mim e demais conselheiros.

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA 03/2014

1
2 Aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no auditório
3 do Postão Gaudêncio Rodrigues de Souza, sob a Presidência do Senhor Régis Braga
4 de Barcelos e com a presença dos seguintes **Conselheiros Titulares:** Marcus Vinicius
5 Bonatto Barreto, Cátia Juciane Govoni, , Elcira R. Silva, Heliton Koling, Claudimir
6 Padilha de Matos, Marli Vargas, Jane Lucia Henriques, Suzana Bispo, Paulo Ricardo
7 Flores e **Conselheiros Suplentes:** Tatiane Bonzanini Vargas, Alessandra Moreira
8 Fortes, Elisabete Golfeto, Valdomira Kuniyoschi, Marilei Flores. Reune-se o Conselho
9 Municipal de Saúde em Reunião **ordinária** para tratar da seguinte Pauta: 1.
10 Comunicados e Leitura de Correspondências; 2. Apresentação dos Relatórios
11 Quadrimestrais de Gestão Municipal referentes ao 1º e 2º Quadrimestre/2013. 3.
12 Apreciação e Votação de Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Ambulância
13 Consulta popular 2013/2014 e Assuntos Gerais: O presidente Régis Braga de Barcelos
14 inicia a reunião com a leitura na íntegra dos ofícios expedidos CMS nº 005, 006, 007 e
15 008/2014 todos ao secretário de saúde e recebido ofícios SMS nº 095, 096 e 097/2014,
16 recebido comunicado conselheira Maísa justificando a falta nesta reunião. 2.
17 Apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão Municipal referentes ao 1º e 2º
18 Quadrimestre/2013, o secretário senhor Marcus Vinicius solicita que se retire de pauta
19 a apresentação, pois os funcionários responsáveis pelas informações da secretaria da
20 fazenda não estão presentes. Retirado da pauta, o presidente Régis solicita ao plenário
21 que a apresentação sobre o teste da orelhinha que seria realizado em assuntos gerais,
22 seja realizada antes da pauta seguinte por solicitação dos mesmos, a plenária
23 concorda. A seguir a senhora Carine Ávila, responsável pela clinica Espaço Saúde fala
24 dos serviço e estrutura física da clinica passando para senhora Rommy Gonçalves
25 fonoaudióloga responsável pelo projeto, a mesma refere a importância dos testes da
26 orelhinha e da lingüinha. Diz que o teste da orelhinha é obrigatório desde 2010, detecta
27 problemas de surdez e é um exame simples indolor. O teste da lingüinha é muito
28 importante, pois previne a dificuldade para mamar no peito e problemas de fala, faz a
29 apresentação detalhada no data show do projeto. O presidente solicita as explicações

12

- Conselho Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

30 financeiras à senhora Carine, que diz que os valores dos testes da orelhinha e lingüinha
31 são individuais e serão cobrados somente os realizado e o mesmo acontece com os
32 exames complementares, quando necessários. O presidente Régis diz que estes
33 exames estão disponíveis pelo SUS nos hospitais de referência para a Rede Cegonha e
34 que o nosso é o hospital de Montenegro, mas pelos valores apresentados no projeto do
35 Espaço Saúde a economicidade se faz presente, pois os custos com deslocamento
36 para o município vizinho seriam superiores sem mencionar o mais importante que é o
37 transtorno para a mãe e o recém nascido. O secretário menciona que fará o estudo do
38 impacto financeiro. O plenário decide que este projeto contempla a política de
39 prevenção e atenção a saúde e **aprova a contratação do serviço por unanimidade.**
40 3. Apreciação e Votação de Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Ambulância
41 Consulta popular 2013/2014, o presidente solicita que o gestor faça a explanação do
42 referido plano. O secretário passa para o senhor Rodrigo responsável pelo plano, o qual
43 diz que o município foi contemplado com o valor de R\$ 136.950,00 (cento e trinta e seis
44 mil e novecentos reais) para aquisição de 01(um) veiculo 0 (zero) KM, tipo furgão
45 Ambulância , modelo UTI MÓVEL, conforme especificação proposta de aquisição anexo
46 IV do plano de trabalho, diz ainda que estamos recebendo uma ambulância de suporte
47 básico e que nós gerenciamos o trabalho, pois existe dificuldade no quadro funcionarios
48 para realizar serviço de UTI e que a proposta é adquirir um veiculo básico e depois
49 equipar para UTI. O presidente coloca em discussão. O presidente Régis diz que
50 gostaria de ver o plano de trabalho, pois não teve conhecimento do mesmo e certificar-
51 se do objeto do plano. O senhor Rodrigo entrega para mesa o plano de trabalho. Após
52 análise rápida do plano a conselheira Elcira questiona a justificativa do plano e a
53 legalidade de se adquirir um veículo de suporte avançado e utilizar como básico, o
54 senhor Rodrigo diz que no primeiro momento vai ser adquirido somente o veiculo básico
55 sem os equipamentos de UTI. O presidente pergunta sobre o termo de compromisso e
56 menciona resoluções e portarias, o senhor Rodrigo diz que são normas internas que
57 não altera o plano. A conselheira Elcira diz que qualquer ambulância básica pode ser
58 transformada em UTI Móvel adquirindo os equipamentos. O presidente relata que no

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

59 plano de trabalho esta aquisição é de um veículo ambulância UTI MOVÉL, mas
60 conforme o senhor Rodrigo foi um erro de digitação O conselheiro Heliton diz que no
61 ano passado aprovamos recursos para aquisição de outra ambulância e se tivermos
62 duas com esta nova aquisição, não precisamos contratar as terceirizadas. A conselheira
63 Elisabete pergunta se pode ficar em ata que se tivermos duas ambulâncias pelo
64 município encerra-se o contrato terceirizado. O secretario Marcus diz que quando
65 pudermos contar com as duas ambulâncias não tem o porquê manter as contratadas. A
66 plenária registra que com as duas ambulâncias do município, o gestor deverá encerrar
67 o contrato terceirizado para este serviço. O presidente diz que colocará seu ponto de
68 vista diante do plano, e diz que ah poucas semanas estávamos sem combustível para a
69 frota de veículos inclusive as ambulâncias do SAMU, o plano relata ser uma consulta
70 popular 2013/2014, a qual não ouviu falar e não votou para aquisição e não teve
71 conhecimento desta consulta popular em lugar algum, no Postão, escolas etc., como
72 era realizada antes em que se buscava a participação popular, diz ainda que este nos
73 foi entregue hoje, aqui na presença de todos e este plano faz referência a decreto e
74 portarias que não conhecemos e que nós conselheiros estaremos assinando algo que
75 desconhecemos, continua dizendo que a contrapartida do município é de R\$ 33.050,00
76 (trinta e três mil e cinqüenta reais), mais a aquisição dos equipamentos para UTI, diz
77 que não temos condições de gerenciar esta ambulância, pois até combustível esta
78 faltando, com as ambulâncias contratadas não temos estes problemas e a população está
79 bem assistida, e é isto que importa, fala da Atenção Básica que é a obrigação do
80 município que está desestruturada, com falta de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de
81 Enfermagem e Agentes Comunitários e a administração insiste em colocar os recursos
82 da saúde em média e alta complexidade, que não reflete as necessidades da população
83 e pergunta para o secretário quantas vezes necessitou de UTI móvel nos últimos trinta
84 dias, o secretário responde, nenhuma, continuado o presidente encerra dizendo que
85 enquanto a administração não investir na atenção básica não vai mais compactuar com
86 estas atitudes e se abstém da votação. O conselheiro Paulo Ricardo coloca a
87 necessidade de o Conselho ter tempo para analisar a matéria e que devemos estar

14
P

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

88 atentos as reais necessidades da população. O presidente coloca em votação, e por
89 falta de informações sobre a referida Consulta Popular, sem tempo regimental para
90 análise, pelas dificuldades orçamentárias para a contra partida e pela inversão de
91 prioridades por parte da administração o plenário com treze conselheiros aptos a votar
92 tivemos dez abstenções, dois votos contra, conselheiro Paulo Ricardo e Jane Lucia
93 Henriques e um favorável, Alessandra M. Fortes. A Plenária decide não deliberar sobre
94 a matéria; 4. Assuntos Gerais: O secretário fala sobre os questionamentos feitos pelo
95 Conselho e diz estar finalizando as respostas para entregar todas. O presidente inicia
96 fazendo a leitura do ofício 005/2014 encaminhado ao secretário e que aguardam para a
97 próxima reunião, referente a apresentação dos relatórios que aconteceria hoje para
98 conhecimento do Conselho refere-se aos relatórios do SARSUS, que buscam suas
99 informações no SIOPS, que por sua vez deveria vir para o conhecimento deste
100 conselho bimestralmente, dez dias após seu encerramento e não nos foi apresentado o
101 ano de dois mil treze, após algumas análises chegamos a conclusão que o próprio
102 Ministério da Saúde se contradiz na interpretação da legislação e muitas vezes os
103 sistemas não estão aptos a receber as informações, entretanto a política de exclusão
104 de funcionários de carreira com conhecimento para alimentar estes sistemas por parte
105 da atual administração, se revela como o maior problema pelos atrasos e perda de
106 recursos importantes para a saúde no município, haja vista que nos últimos dois meses
107 em que estes profissionais foram reaproveitados os relatórios estão alimentados, mas
108 ainda não nos deram conhecimento, bem como o relatório anual de Gestão (RAG) que
109 deve vir para deliberação até o dia trinta e um de março, continuado diz que o
110 secretário nos encaminhou resposta sobre a reunião solicitando a higienização na
111 secretaria, dizendo que contrataram emergencialmente a empresa de limpeza, o
112 presidente solicita que este serviço se estenda ao setor de transporte, SAMU e
113 Almoxarifado, o secretário diz que atendeu esta solicitação, o presidente expõe sua
114 preocupação com situação das visitas às armadilhas para o mosquito transmissor da
115 dengue, que não são realizada desde o ano passado fala também sobre a pactuação e
116 solicita a pactuação 2013 e metas atingidas e a pactuação para 2014, solicita que o

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

117 secretário explique porque aprovamos os quantitativos de exames de imagens
118 ecografias e o setor de autorização não está autorização a totalidades destes. O
119 secretario diz que está solucionado o problema. O presidente diz que nós temos que
120 fiscalizar estes contratos, e mais, existem contratos que estão vigorando e não
121 passaram por deliberação no conselho, como por exemplo, Centro Oftalmológico, fala
122 sobre o descaso com o conselho de saúde que não está sendo atendido em suas
123 solicitações, inclusive para manutenção das atividades e relata ainda que os recursos
124 para manutenção do conselho não estão sendo liberados, quando precisam de
125 aprovação nos procuram sempre em cima da hora, assim como o caso desta
126 ambulância e que irá se posicionar diferente a partir de agora, bem como as
127 solicitações da reunião 01/2014, em relação ao ofício 010/2014, solicita que o secretário
128 faça uma investigação criteriosa no setor, pois recebemos inúmeras reclamações sobre
129 o grande tempo de espera para consulta e exames no setor inclusive de funcionários
130 que assumiram o setor, pois o funcionário anterior relatou não existir filas de espera
131 para varias especialidades, encerrando fala do incentivo aos ACS, que foi repassado
132 o mesmo valor a todos e que considera um desincentivo a quem se dedicou ao
133 trabalho, não concordando também com uso de recursos livres do município para
134 complementar o referido incentivo para quem não correspondeu as metas de produção.
135 A senhora Alessandra, coordenadora do ESF, diz que o estado mandou R\$ 950,00
136 reais para ACS, pois o município atingiu a meta, que é de 100% (cem por cento) e não
137 tem embasamento legal para fazer diferente, diz ainda que existem outras maneiras de
138 incentivar os ACS, não é somente com dinheiro, diz também que vai implantar um
139 sistema de avaliação e punição administrativa durante o ano e não esperar para punir
140 financeiramente no final do ano. A conselheira Elizabete Golfeto fala como ACS ,que
141 com o aumento de famílias , por falta de ACS,não é possível chegar ao 100% (cem por
142 cento), diz que deveria ter um número mínimo, que seria os 80% (oitenta por cento)
143 pactuados, e não concorda que os ACS tenham avaliação negativa por não alcançar os
144 100% (cem por cento). O conselheiro Alberto questiona sobre o contrato de transporte
145 para pacientes para hemodiálise, o secretário Marcus diz que ainda tem não resposta

16
P

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

146 sobre este contrato, Alberto continua e questiona referente as armadilhas para mosquito
147 da dengue, pois desde dezembro/2013 não recebe visita dos Agentes de Endemias e
148 se esse programa está desativado gostaria que retirasse a armadilha ,que hoje é
149 criador de mosquito, de sua residência, questiona o secretário sobre a falta de guarda
150 noturno no Postão, e que no seu turno de trabalho no SAMU não responsabiliza-se pela
151 chaves do Postão que ficam lá depositadas sem critério algum, solicita o PPCI do
152 Postão e UBS do município, questiona sobre a falta dos profissionais no ESF e diz que
153 é um problema que devemos enfrentar com urgência, pergunta se a médica Cubana já
154 está atendendo e se está adaptada. O secretário Marcus diz que referente ao guarda
155 está resolvendo, sobre os profissionais já solicitou a contratação, mas está com
156 problemas no percentual da folha, em relação a médica cubana, ela está bem adaptada
157 e a lei municipal já está pronta para atender as necessidade do programa, que o prazo
158 para iniciar os trabalhos é de trinta de março. O conselheiro Claudimir pergunta sobre a
159 informatização, sobre a exoneração do médico da UBS centro II e sobre as obras de
160 cercamento do UBS centro II, solicita ainda esclarecimento sobre o médico que atende
161 no Postão pelo CIS/CAÍ. A senhora Alessandra diz que foi uma opção do médico se
162 exonerar. O secretário diz que está chegando computadores para melhorar o sistema
163 de informatização. Conselheira Elisabete questiona o secretário sobre os recursos do
164 PMAQ, pois estão aguardando ha mais de dois anos e solicita que se resolva a questão
165 definitivamente, relata a falta de material de trabalho do dia a dia, como fichas de
166 atendimentos. A senhora Alessandra diz que ainda não sabem o que fazer com o
167 recurso e que a primeira coordenadoria de saúde também não tem orientação clara
168 sobre assunto. O secretário relata que o pedido foi realizado dos materiais gráficos,
169 mas tiveram problemas no setor de comunicação, que é o responsável por estes
170 pedidos, sobre os recursos PMAQ vai aguardar uma posição da secretaria da fazenda a
171 respeito dos recursos vinculados no orçamento deste ano. O presidente diz que os
172 recursos do PMAQ deveriam ser gerenciados pelas equipes e que sim podem ser
173 utilizados para aquisição de equipamentos e veículos, como outros municípios já o
174 fizeram, falta é competência e vontade de fazer. O senhor Marcos, fisioterapeuta,

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

175 solicita uma solução para liberação de fisioterapias, pois hoje atende praticamente SUS
176 e não sobra autorizações do convenio com o município. O presidente esclarece que
177 hoje as clinicas que atendem SUS estão sendo prejudicadas, pois os valores são
178 inferiores ao convênio com o município e pelos princípios do SUS, quem é seu
179 credenciado deve ter preferência, o que não está acontecendo. O senhor Marcos coloca
180 que se continuar assim vai se descredenciar do SUS. O secretário Marcus diz que está
181 habilitando o funcionário doutor Ricardo Pacheco para fiscalizar este serviço e espera
182 resolver a situação. O senhor João Carlos Souza presidente do HCSR, diz que esteve
183 no conselho ha oito meses atrás quando assumiu a presidência do HCSR, pedindo o
184 apoio, e como no mês de março ocorrerão eleições para diretoria do HCSR e
185 possivelmente não seja mais o presidente, quer agradecer o apoio do conselho e do ex-
186 secretário Wilson que encaminhou bem o contrato para dois mil e quatorze, mas diz que
187 infelizmente ainda não foi assinado o contrato do HCSR e concorda quando se falou
188 hoje aqui da incompetência das administrações. O secretário diz que amanhã vai
189 verificar esta situação e resolver. Eu Elcira R. Silva que lavrei a presente, faço o
190 encerramento desta ata que será assinada por mim e por todos.

18
4

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATA 04/2014

1
2 Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no auditório
3 do Postão Gaudêncio Rodrigues de Souza, sob a Presidência do Senhor Régis Braga de
4 Barcelos e com a presença dos seguintes **Conselheiros Titulares**: Marcus Vinicius Bonatto
5 Barreto, Flora Flavia Freitas, Cátia Juciane Govoni, Alberto Rancor, Elcira R. Silva, Heliton
6 Koling, Maísa Vargas, Claudimir Padilha de Matos, Gustavo Kloss, José Fontes, Silvana
7 Grazioli, Marli Vargas, Jane Lucia Henriques, Paulo Ricardo Flores, Rhodi Leandro Costa
8 e **Conselheiros Suplentes**: Tatiane Bonzanini Vargas, Alessandra Moreira Fortes,
9 Elisabete Golfeto, Juliana Quadros, Marilei Flores e Luciano Demamam. Reune-se o
10 Conselho Municipal de Saúde em Reunião **ordinária** para tratar da seguinte Pauta: 1.
11 Comunicados e Leitura de Correspondências; 2. Apresentação dos Relatórios
12 Quadrimestrais de Gestão Municipal (RDQA) referentes ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre/2013;
13 3. Apreciação e votação do relatório de Gestão Municipal da Saúde – RGMS referente ao 3º
14 Quadrimestre; 4. Apreciação e Votação de Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo
15 Ambulância Consulta popular 2013/2014; 5. Apreciação e votação para implantação do
16 NUMESC e indicação de um membro do CMS para o mesmo; 5. Apreciação e votação da
17 Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para aquisição de equipamentos para o
18 Hospital Santa Rita; 6. Apreciação e votação para habilitação do Hospital Santa Rita nas
19 cirurgias de videolaparoscopia e 6. Assuntos Gerais .O Presidente declara aberta a reunião e
20 solicita a plenária que delibere sobre a antecipação de pauta 5. Apreciação e votação para
21 implantação do NUMESC e indicação de um membro do CMS para o mesmo e manifestação
22 da responsável pelas imunizações da secretaria de saúde, enfermeira Patrícia Candioto e o
23 presidente do HCSR, senhor João Carlos. A plenária concorda e de imediato o presidente
24 passa a palavra para senhora Patrícia, que diz que sua presença no Conselho deve-se ao
25 fato do falecimento de uma criança no mês de fevereiro, que conforme divulgado na mídia e
26 discutido em redes sociais no município o fato teria relação com a vacina recebida dias
27 antes, relata que na certidão de óbito consta o falecimento por meningococemia, isto é,
28 infecção generalizada pela bactéria meningococo, diz que realizou a investigação e

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

29 encaminhou para o Estado, que informou não existir nenhuma relação causal da morte da
30 criança com a vacina, salienta que as informações do primeiro atendimento a criança não
31 estão claras e que esta tinha histórico de prematuridade, complicações respiratórias que
32 levaram a internações e como conseqüência baixa imunidade. O presidente diz que havia
33 conversado com a enfermeira anteriormente e considerou importante a presença dela no
34 conselho para esclarecer, pois está preocupado com a evasão das crianças no calendário
35 vacinal, pelo medo das mães em relação ao episódio. A enfermeira Patrícia relata diminuição
36 na procura pelas vacinas nos últimos dias. A Senhora Neli, vacinadora no município, sugere
37 que para resgatar estas crianças deveria ser feito um bom acolhimento. Aproveitando o
38 espaço a Enfermeira Patrícia comunica que a campanha da vacina da gripe inicia no dia
39 vinte e dois de abril e o dia D será dia vinte e seis de abril, diz que mais ou menos oito mil
40 pessoas deverão ser vacinadas entre crianças, gestantes, puérperas, trabalhadores de
41 saúde, portadores de doenças crônicas e idosos. O senhor João Carlos, presidente do
42 Hospital Santa Rita, diz que o motivo de sua manifestação é um agradecimento de mais ou
43 menos quinhentos e vinte pessoas, associados de um grupo de "motor home" chamado
44 Rancho Velho, este grupo fez aquisição de um aparelho desfibrilador automático e solicitou
45 um treinamento para os associados pelos funcionários da secretaria de saúde, que
46 trabalham no Samu, este treinamento foi realizado na última quinta feira, dia onze de abril,
47 e para surpresa de todos no sábado houve uma confraternização, e assim que o baile iniciou
48 um associado teve uma parada cardiorrespiratória, e todos os procedimentos foram
49 realizados conforme o treinamento e a parada foi revertida e o paciente foi encaminhado
50 para Hospital de Clínicas e passa bem, reforça o agradecimento ao secretário que atendeu a
51 solicitação do grupo e a equipe que realizou o treinamento. 1. Apreciação e votação para
52 implantação do NUMESC e indicação de um membro do CMS para o mesmo, a senhora
53 Alessandra Moreira apresenta a senhora Patrícia Benites, coordenadora na primeira
54 Coordenaria de Saúde, responsável pelo NURESC no âmbito Estadual para explicar o
55 programa a ser implantado no Município de Triunfo, que relata a importância deste

- Conselho Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

56 programa ser implantado nos municípios, ressalta o investimento na educação permanente,
57 pois será trabalhado todos os processos de educação , agenciando e agregando o
58 conhecimento de todos os atores envolvidos no processo de saúde, buscando a promoção e
59 prevenção na qualidade de vida, evitando a dissociação dos serviços oferecidos dentro da
60 gestão de saúde. Diz que o modelo em que se valoriza a atenção primária evita os altos
61 custos na saúde curativa, relata que a resolução 590 que instituí a Rede de Atenção a Saúde
62 Coletiva e esta Rede vai dar recursos para trabalhar educação permanente dando apoio
63 interfederativo. O presidente pergunta como esta implantação acontece de fato nos
64 municípios. Senhora Patrícia Benites diz que cada município deve ter uma portaria ou
65 decreto instituindo o núcleo, incluindo os nomes de quem participará, inclusive com a
66 inclusão da participação popular, com representação do CMS, fechando um quadrilátero, de
67 Gestão, Participação Popular, Trabalhadores e Instituições de Ensino, dando
68 sustentabilidade ao programa, diz ainda que os recursos vêm na sua maioria atrelados as
69 políticas de saúde como PMAQ e outros. Presidente lembra que educação permanente para
70 o CMS é indicador de Saúde, diz que no projeto estão destinados seis vagas para
71 trabalhadores, mais uma para o CMS e sugere que o indicado seja do segmento usuário. **A**
72 **Plenária aprova a implantação NUMESC e indica o conselheiro Paulo Ricardo**
73 **Flores representante da AMOB como membro do CMS no NUMESC.** 2. Comunicados
74 e Leitura de Correspondências, o presidente e a conselheira Elcira fazem a leitura na
75 íntegra a seguir dos ofícios **recebidos**: SMS nº 144/2014; SMS 147/2014; Solicitação do
76 HCSR de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento; Ofício HCSR nº 012/2014, HCSR
77 nº 023/2014; Ofício Secretaria da Fazenda nº 17/2014; Ofício HCSR nº 020/2014; Ofício
78 SMS nº 135/2014; Documento da AECO, justificando falta dos conselheiros; Ofício HCSR
79 nº 022/2014; Ofício SMS nº 140/2014; Ofício SMS nº 141/2014; Ofício SMS nº 142/2014.
80 **Expedidos**: Ofícios CMS nº 012/2014 para SMS; Ofício nº 013/2014 para o HCSR; Ofício nº
81 014/2014 para SMS. O presidente diz que quanto ao Relatório solicitado pela Secretaria da
82 Fazenda foi explicitado pelo seu gestor que necessitava do Relatório, sendo este positivo
83 ou negativo, para o cumprimento de prazo junto ao Tribunal de Contas do Estado. Sendo

- Conselho Municipal de Saúde -
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

84 assim, o presidente encaminhou o Relatório e faz a leitura na íntegra, a plenária concorda.
 85 O presidente relata que sobre a solicitação de esclarecimento do recurso recebido através
 86 de emenda parlamentar, este é oriundo do ano de dois mil e doze e conforme matéria
 87 veiculada no jornal seria recurso perdido, e confirmou sua desconfiança, pois trabalhou na
 88 construção do plano de aplicação na época, de que não se trata de recurso perdido e sim
 89 que o recurso veio dentro do prazo previsto, caracterizando uma falha na informação
 90 veiculada. O presidente Régis solicita que a plenária se manifeste em relação às
 91 explicações realizadas pela Clínica Ecorad, que foram buscadas pela Senhora Flora
 92 Freitas, presidente da comissão de fiscalização de contratos. O conselheiro Claudimir diz
 93 que solicitação verbal não existe na administração pública e considera falta de
 94 comprometimento por parte da clínica em relação aos pacientes. A conselheira Silvana diz
 95 que vê regularmente a dificuldade das pessoas idosas em entrar na clínica e tentou marcar
 96 uma ecografia e só vai conseguir para o mês que vem e que o atendimento diário é da
 97 recepcionista, não do ecografista, relata ainda a dificuldade de entrar com maca, pois o
 98 espaço é mínimo, diz ainda que fica preocupada com possíveis acidentes com colegas que
 99 trabalham conduzindo macas e principalmente com os pacientes. O presidente diz que o
 100 que solicitamos foi atendimento diário do ecografista, o conselheiro Alberto sugere
 101 convidarmos a ecografista para vir na reunião esclarecer os fatos. O conselheiro Heliton
 102 pergunta se esta clínica tem alvará, e quem autoriza funcionar em lugar inadequado? A
 103 conselheira Jane Lucia reitera a solicitação que foi tratada nesta plenária sobre a
 104 possibilidade do HCSR, que já possui o aparelho, realizar este serviço. O secretário vai
 105 solicitar a secretaria competente um esclarecimento do porque a clínica ter alvará e não ter
 106 acessibilidade. **A Plenária decide abrir espaço para a ecografista realizar seus**
 107 **esclarecimentos, cobrar o estabelecido no contrato, bem como alterar o contrato e**
 108 **sugere que a proprietária faça a locação de um prédio adequado com as**
 109 **necessidades dos usuários do serviço.** 3. Apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de
 110 Gestão Municipal (RDQA) referentes ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre/2013, 4. Apreciação e
 111 votação do relatório de Gestão Municipal da Saúde – RGMS referente ao 3º Quadrimestre. A
 112 funcionária Tatiane Bonzanini faz a apresentação dos relatórios, na falta reiterada dos

- Conselho Municipal de Saúde -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

113 responsáveis da Secretaria da Fazenda, após algumas dúvidas sem respostas, o presidente
 114 coloca para manifestação da plenária. O conselheiro Alberto Rambor diz que é contra,
 115 porque enquanto não tivermos Plano Municipal de Saúde estamos na ilegalidade. O
 116 presidente diz que conforme relatado na apresentação os apontamentos realizados no
 117 primeiro e segundo quadrimestre não foram observados e por isto concorda com o
 118 conselheiro Alberto. **A plenária reprovou os relatórios porque os apontamentos**
 119 **realizados no primeiro e segundo quadrimestres não foram observados.** 5.
 120 **Apreciação e Votação de Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Ambulância Consulta**
 121 **popular 2013/2014;** o presidente Régis relata que participou de reunião no dia quatro de
 122 abril, onde estavam presentes o delegado adjunto da primeira coordenadoria de saúde,
 123 senhor Luis Carlos Soares, o secretário Marcus Bonato, o presidente do Comude Rodrigo
 124 Caldas, vice-presidente CMS Alberto Rambor e assessores da Secretaria de Saúde, em que
 125 se reavaliou o objeto do plano de aplicação, passando a ser um Veículo ambulância de
 126 suporte básico tipo "B". O senhor Luis Carlos Soares salientou que o recurso esta disponível
 127 aguardando aprovação neste Conselho. A senhora Tatiane Bonzani esclarece que o recurso
 128 aprovado no Conselho, para compra de outro veículo ambulância, através projeto do
 129 vereador Nelson, está na conta do município. O secretário diz que com as duas aquisições
 130 devem-se descontratar os veículos ambulância atualmente locados. **A Plenária aprova**
 131 **Plano de Trabalho para Aquisição de Veículo Ambulância suporte básico tipo "B"**
 132 **Consulta popular 2013/2014,** ficando acordado a descontratação dos veículos
 133 locados apartir do momento em que os veículos ambulância do município estiverem aptos.
 134 6. **Apreciação e votação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 para aquisição**
 135 **de equipamentos para o Hospital Santa Rita;** o senhor Heliton representante do HCSR, diz
 136 que este recurso será utilizado para aquisição de um aparelho de Raio X Digital, completo
 137 inclusive para emissão de laudo via on-line, esclarece que esta aquisição agilizará o serviço,
 138 bem como é ambientalmente correto, pois não necessita a revelação através de químicos. A
 139 conselheira Silvana diz que trabalha nesta área e considera um avanço importante para o

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

140 diagnóstico por imagem para HCSR. Diante do exposto a **Plenária aprova a utilização do**
141 **recurso da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**
142 **para aquisição de um aparelho de Raio X Digital.** O conselheiro Paulo Ricardo solicita
143 que o Hospital faça prestação de contas referente a verbas aprovadas aqui no conselho. O
144 conselheiro Heliton solicita que o conselheiro Paulo Ricardo faça o pedido formal. Presidente
145 pergunta de qual período ele gostaria de saber, Paulo Ricardo responde que os últimos dois
146 (2) anos. 7. Apreciação e votação para habilitação do Hospital Santa Rita nas cirurgias de
147 videolaparoscopia; o senhor Heliton representante do HCSR diz que as cirurgias
148 videolaparoscópicas já são realizadas no hospital, e que estão solicitando o credenciamento
149 do aparelho junto ao SUS para regularizar a situação. O conselheiro Alberto pergunta qual a
150 cota de cirurgias por vídeo pelo convênio municipal. Senhor Heliton diz que o município não
151 está pagando nenhuma, e que serão realizadas pelo SUS, inclusive com cota para os
152 municípios que compõe a primeira coordenadoria de saúde. O presidente Régis diz que a
153 aprovação do conselho não define o credenciamento, é uma das etapas e o Estado através
154 da primeira coordenadoria vai analisar a possibilidade. **A Plenária aprova a habilitação**
155 **do Hospital Santa Rita nas cirurgias de videolaparoscopia pelo SUS.** 8. Assuntos
156 Gerais; o conselheiro Paulo Ricardo sugere que o gestor reforce com os médicos do
157 município a questão de orientar-se pela lista básica de medicamentos, pois muitos estão
158 receitando medicamentos fora da lista, os pacientes estão arcando com estes custos em
159 farmácias privadas. O conselheiro Alberto diz que solicitou fiscalização nas armadilhas do
160 mosquito da dengue, e o que fizeram foi retirar a armadilha e solicita esclarecimentos. A
161 Senhora Tatiane Bonzanini diz que foi nomeado um coordenador que responderá pelo setor
162 (vigilância em saúde). Conselheiro Padilha solicita que seja feito uma fiscalização no
163 Supermercado Bonatto sobre a presença de morcegos na padaria e no açougue, o
164 conselheiro Alberto fala ainda do grave problema da caixa d'água do postão e que as fotos
165 estão à disposição dos conselheiros na sala do Conselho. A senhora Alessandra diz que foi
166 solicitada a recuperação da caixa d'água. A senhora Marilei pergunta se não existe mais o

- Conselho Municipal de Saúde -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

167 empréstimo de muletas e cadeiras de rodas para quem faz fisioterapia, a senhora
168 Alessandra responde que estes equipamentos são de alta complexidade e obrigação do
169 Estado e que no momento o município não tem como investir neste serviço. O conselheiro
170 José Fontes diz que se o conselho não se unir para que os serviços voltem a funcionar, não
171 chegaremos a lugar nenhum e solicita a união do gestor e conselho para encontrar a
172 solução dos problemas. Eu Elcira R. Silva que lavrei a presente, faço o encerramento desta
173 ata que será assinada por mim e por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha de encaminhamento

Documento: 1133
Requerente: Neli de Barcelos da Silva
Assunto: Solicitação

Do	Para	Data	Despacho
Departamento de Protocolo	Secretaria de Compras	13/02/2019	Para análise e providências

Triunfo, 13 de fevereiro de 2019.

Paulo F Figueiredo

PAULO FRANCISCO FIGUEREDO